

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.499, de 11 de novembro de 2008.

Revoga o Decreto nº 3.237, de 06 de setembro de 1996, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a discricionariedade e conveniência do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.237, de 06 de setembro de 1996.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 11 de novembro de 2008.


AGNELO ALVES
Prefeito

Nº Protocolo		99483	2008	OUTROS
Origem	GABINETE CIVIL			Data
Interessado	GP / DECRETO Nº. 5.499/2008			12/11/2008
Assunto	ENCAMINHAMENTO			NORMAL
Complementar	DECRETO Nº. 5.499/2008.			